

PRONUNCIAMENTO DA AUTORIDADE (IN-TCU 84/2020, art. 27, inc. III)

Em atendimento ao disposto no art. 52 da Lei nº 8.443/1992, combinado com o inciso III do art. 27 da Instrução Normativa 84/2020 e art. 7º da Decisão Normativa 198/2022, editadas pelo Tribunal de Contas da União, **atesto** que tomei conhecimento das conclusões do Certificado de Auditoria e do Relatório de Auditoria nas contas anuais do exercício de 2022 do TRT12 (docs. 49 e 50 do PROAD 6572/2022) que se manifestam pela **REGULARIDADE, com ressalvas**, sobre as demonstrações contábeis e **REGULARIDADE** sobre a conformidade das transações subjacentes.

Florianópolis (SC), 4 de abril de 2023

JOSE ERNESTO MANZI